



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0285 – Páginas 03

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
RESENHA CONTRATO Nº 91/2021
RESENHA CONTRATO Nº 111/2021
RESENHA CONTRATO Nº 112/2021
RESENHA CONTRATO Nº 113/2021
RESENHA CONTRATO Nº 114/2021
RESENHA CONTRATO Nº 115/2021
RESENHA CONTRATO Nº 116/2021
RESENHA CONTRATO Nº 117/2021
RESENHA CONTRATO Nº 118/2021
RESENHA CONTRATO Nº 119/2021
RESENHA CONTRATO Nº 120/2021
RESENHA CONTRATO Nº 121/2021
RESENHA CONTRATO Nº 122/2021
RESENHA CONTRATO Nº 123/2021
DECRETO Nº 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA.

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de locação de vans para o deslocamento dos pacientes em tratamento fora de domicílio - TFD para o município de Barão de Grajaú-MA.

EMPRESA: AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ n.º 26.245.325/0001-28 com sede na Rua Curimatá, nº 06, Bairro Curimatá, Colinas – Maranhão.

VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Barão de Grajaú - MA, 11 de março de 2021.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 91/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para Município de

Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 01 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde; ANDERSEN PAIVA TORRES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 111/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANVIPI GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 29.868.946/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Reforma de Prédios Públicos do Município de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 329.015,65 (trezentos e vinte e nove mil e quinze reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 27 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 112/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LASER PAPELARIA LTDA (CNPJ nº 21.857.273/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 31.709,16 (trinta e um mil e setecentos e nove reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social; Barão de Grajaú-MA; PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 113/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LASER PAPELARIA LTDA (CNPJ nº 21.857.273/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 95.127,48 (noventa e cinco mil e cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO; Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº114/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIRACI FERNANDES DE SOUSA-ME (PAPELARIA SÃO PEDRO), (CNPJ nº 04.780.251/0001-97). OBJETO:

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0285 – Páginas 03

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 96.602,27 (noventa e seis mil e seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; DIRACI FERNANDES DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº115/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIRACI FERNANDES DE SOUSA-ME (PAPELARIA SÃO PEDRO), (CNPJ nº 04.780.251/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 32.178,09 (trinta e dois mil e cento e setenta e oito reais e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social; Barão de Grajaú-MA; DIRACI FERNANDES DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº116/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIRACI FERNANDES DE SOUSA-ME (PAPELARIA SÃO PEDRO), (CNPJ nº 04.780.251/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 96.602,27 (noventa e seis mil e seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; DIRACI FERNANDES DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº117/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIRACI FERNANDES DE SOUSA-ME (PAPELARIA SÃO PEDRO), (CNPJ nº 04.780.251/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 96.602,27 (noventa e seis mil e seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO; Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; DIRACI FERNANDES DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 118/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANA THAYSE CARVALHO LOPES – ME (MAGNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO), (CNPJ nº 40.366.862/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão

de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 92.352,60 (noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; ANA THAYSE CARVALHO LOPES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 119/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANA THAYSE CARVALHO LOPES – ME (MAGNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO), (CNPJ nº 40.366.862/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 92.352,60 (noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO; Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; ANA THAYSE CARVALHO LOPES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 120/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANA THAYSE CARVALHO LOPES – ME (MAGNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO), (CNPJ nº 40.366.862/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 92.352,60 (noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ANA THAYSE CARVALHO LOPES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº121/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANA THAYSE CARVALHO LOPES – ME (MAGNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO), (CNPJ nº 40.366.862/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 30.784,20 (trinta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social; Barão de Grajaú-MA; ANA THAYSE CARVALHO LOPES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº122/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LASER PAPELARIA LTDA (CNPJ nº 21.857.273/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0285 – Páginas 03

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 95.127,48 (noventa e cinco mil e cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 123/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LASER PAPELARIA LTDA (CNPJ nº 21.857.273/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 95.127,48 (noventa e cinco mil e cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 29 de ABRIL DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

DECRETO Nº 025/2021, De 04 de MAIO de 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Barão de Grajaú - MA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Barão de Grajaú o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§2º. Fica de responsabilidade exclusiva do órgão/autarquia/entidade/consórcio/outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do município de Barão de

Grajaú, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.

§ 3º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

- I - Secretaria Municipal de Governo
- II - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
- III - Setor de Contabilidade
- IV - Secretaria de Administração

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 04 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal